



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.367, de 03 de dezembro de 1.990.

"Regulamenta o uso de TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Interno nº 106/90 - P.J.;

D E C R E T A:

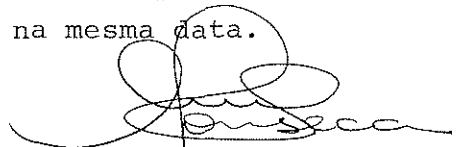
Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de dezembro de 1.990, de acordo com a Lei nº 1.757/89.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

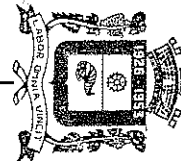
Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.

Continua...



DECRETO Nº 3.367/90 - FLS. 02.

*Prefeita Municipal de Jansen de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

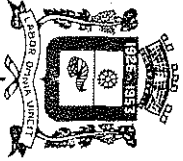
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.990.

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89  
BTN: Cr\$.88.3941  
OTN: Cr\$.545,39%  
Inflação: 16,64%

MESES	1990	1980	1988	1987	1986	1985	1984
JANEIRO	10.5300	115.3225	1.191.5085	5.470.5015	8.900.9776	29.139.5259	94.278.0352
FEVEREIRO	6.7452	115.3225	1.022.6663	4.683.2475	7.658.0725	25.881.0959	85.863.4201
MARÇO	3.9039	111.3152	866.9602	3.915.1041	6.696.4607	23.487.6993	76.458.9671
ABRIL	3.9039	104.9252	747.3151	3.419.0063	6.689.1027	20.840.9045	69.514.4714
MAIO	2.1180	97.7777	626.5742	2.826.7931	6.637.3315	18.637.9042	63.839.1693
JUNHO	2.0099	88.9373	532.0321	2.290.0139	6.545.6918	16.943.5492	58.627.2103
JULHO	1.8336	71.2467	445.1406	1.940.3608	6.463.6040	15.516.0707	53.692.8384
AGOSTO	1.6551	55.3329	358.8976	1.882.9314	6.387.5917	14.418.8000	48.678.9106
SETEMBRO	1.4967	42.7810	297.4453	1.770.3379	6.282.0532	13.329.7588	44.017.4614
OUTUBRO	1.3263	31.4682	239.8559	1.675.1873	6.175.8289	12.219.0473	39.838.4120
NOVEMBRO	1.1664	22.8660	188.4929	1.534.4758	6.061.2709	11.211.1637	35.380.4725
DEZEMBRO	1.0000	16.1688	148.5123	1.359.8687	5.868.2069	10.090.1482	32.196.2621

Continua...





DECRETO Nº 3.367/90 - FLS. 03.

*Prefeitura Municipal de Jorraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

00436

TABELA I (Continuação)

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	244.261.0725	465.479.5531	915.913.0406	1.396.371.1032	1.599.065.5397	2.235.883.3065
FEVEREIRO	230.434.9741	443.356.0845	860.093.0046	1.346.548.7976	1.599.065.5397	2.235.883.3065
MARÇO	215.985.5414	422.243.8900	809.118.5367	1.298.629.3738	1.599.065.5397	2.235.883.3065
ABRIL	198.151.8728	400.269.1156	763.391.3923	1.252.415.2510	1.455.018.6895	2.057.119.6122
MAIO	181.790.7090	379.437.9710	720.248.5068	1.211.350.4701	1.455.018.6895	2.057.119.6122
JUNHO	168.324.7306	359.656.8445	679.543.8313	1.173.789.2152	1.455.018.6895	2.057.119.6122
JULHO	156.159.8762	339.330.9223	641.139.5710	1.137.392.6504	1.455.018.6895	1.908.805.4303
AGOSTO	143.279.0863	317.131.7030	605.992.0331	1.102.124.6612	1.455.018.6895	1.908.805.4303
SETEMBRO	132.066.6295	296.412.4713	573.313.1817	1.070.023.9429	1.455.018.6895	1.908.805.4303
OUTUBRO	120.619.8096	277.021.0012	542.396.5768	1.036.945.3852	1.455.018.6895	1.779.440.1326
NOVEMBRO	109.954.2475	260.113.6162	514.168.7144	1.004.889.4129	1.455.018.6895	1.779.440.1326
DEZEMBRO	101.443.1659	260.113.6162	488.753.5308	961.708.6926	1.455.018.6895	1.779.440.1326

Continua...



437

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

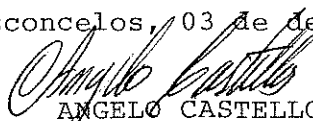
DECRETO Nº 3.367/90 - Fls. 04.

Dezembro 1.990.

TABELA PARA PARCELAMENTO

	Novembro.....	16,64%
	Outubro.....	13,71%
	Setembro.....	12,85%
	Agosto.....	10,58%
	Julho.....	10,79%
1.990	Junho.....	9,61%
	Maió.....	5,38%
	Abril.....	-. -
	Março.....	84,32%
	Fevereiro.....	72,78%
	Janeiro.....	56,11%
1.989	Dezembro.....	53,55%
	Uma parcela.....	11,64%
	Duas parcelas.....	21,24%
	Três parcelas.....	30,24%
	Quatro parcelas.....	37,64%
	Cinco parcelas.....	45,19%
	Seis parcelas.....	51,92%
	Sete parcelas.....	55,69%
	Oito parcelas.....	114,71%
	Nové parcelas.....	165,66%
	Dez parcelas.....	204,93%
	Onze parcelas.....	242,42%
	Doze parcelas.....	271,41%

Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

rc.